



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora - Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. **2021.06.22.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de empresa especializada visando a Consultoria para auxiliar na certificação do Pró-Gestão, conforme critérios dispostos no Manual do Pro-Gestão, Versão 3.2 aprovada pela Portaria SPREV nº 3.030, de 15 de março de 2021, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE, junto à credora ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - EPP. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Irauçuba/CE, 28 de junho de 2021.

Danielle Pernambuco Loiola Oliveira  
**Diretora - Presidente**